



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano • Nº 2892

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto nº 1.771 de 16 de Março de 2021** - Constitui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Mirante, Bahia e dá outras providências.
- **Resumo de Dispensa Referente o Mês de Fevereiro de 2021.**
- **Adjudicação do Objeto do Ato de Dispensa de Licitação Nº. 128/2021.**
- **Homologação da Dispensa de Licitação Nº. 128/2021**
- **Extrato do Contrato 124/2021 - Dispensa Nº 128/2021**
- **Extrato de Resumo de Dispensa Nº. 128/2021.**
- **Resumo de Contrato Nº.: 109/2021.** Empresa: LA da Silva Panificadora,

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YHV6HVN+BGLBTTXXSVTCVA

## Decretos



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre.  
E-mail: [gabinetedoprefeitoba@gmail.com](mailto:gabinetedoprefeitoba@gmail.com) Fone/Pabx:(77)3468-1029

### **Decreto nº 1.771 de 16 de Março de 2021.**

Constitui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Mirante, Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Constituir o **Comitê de Coordenação (CC)** e o **Comitê Executivo (CE)**, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Mirante, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

**Artigo 2º** O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do PMSB, composto pelos seguintes integrantes:

I – Representantes do poder público:

a) Setor de Licitação e Contratos; Setor de Tributos.

Titular – **JADE PRADO MARINHO** – Assessora Jurídica.

Coordenador do Comitê de Coordenação

Suplente – **ARLANE SOUZA AGUIAR DIAS** – Diretor do Setor de Tributação e Arrecadação. (EFETIVO)

b) Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Assistência Social.

Titular – **JOÃO BATISTA LIMA** – Secretário de Infraestrutura.

Suplente – **CRISTIANE RIBEIRO SILVA** – Diretora do Setor de Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Assistência Social.

c) Controladoria Interno; Secretaria de Administração

Titular – **MAURO CESAR OLIVEIRA SANTOS** – Coordenador de Controle Interno.

Suplente – **HÉLIO MESSIAS DE SOUZA LIMA** – Secretário de Administração.

II – Representantes dos prestadores de serviço:

a) Assessoria

Titular – **CIBELE CARDOSO SANTANA** – Assessoria de Contabilidade.

Suplente – **JÚLIO CESAR VIANA DE DEUS** – Assessoria de Contabilidade

III – Representantes de organizações da sociedade civil:

a) Conselhos Setoriais (Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social, Cidades e outros)

Titular – **ELIZABETE OLIVEIRA CARNEIRO** – Conselho Municipal da Assistência Social.

Suplente – **CLÉBIO DE JESUS NOVAIS** – Conselho Municipal de Saúde.

b) Conselho da Secretaria de Educação

Titular – **JOCILEY XAVIER RIBEIRO** – Conselho Municipal de Educação. (EFETIVO)

Suplente – **ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA SILVA** – Conselho Municipal de Educação. (EFETIVO)

c) Conselho da Secretaria de assistência social/educação

Titular – **MARCELO LIMA DE OLIVEIRA** – Coordenador do Bolsa Família.

Suplente – **ADRIANA DIAS MENDES DE DEUS** – Membro do Conselho Municipal de Educação.

IV - Representante do NICT/FUNASA

Titular – **GIOVANNI ROCCO D'ANTONIO SOLA** – Gerente Regional da Embasa.

Suplente – **MILENE ALVES LADEIA** – Analista de Gestão Embasa.

**Artigo 3º** O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB, composto pelos seguintes integrantes:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titular – **JULIANA CAIRES TEIXEIRA** – Secretária Municipal de Educação. (EFETIVO)

Coordenador do Comitê Executivo

b) Titular – **ISACH JOSÉ DA SILVA JÚNIOR** – Técnico de Informática. (EFETIVO)

Suplente – **ELISÂNGELA CARVALHO SILVA** – Diretora do Setor de Execução Orçamentaria.

c) Titular – **CLAUDINO COSTA OLIVEIRA** – Diretor do Setor de Infraestrutura Urbana.

Suplente – **GILDESON SOUZA LIMA** – Coordenador do Setor de Compras.

d) Titular – **AVANEIDE RODRIGUES NOVAIS** – Diretora do Setor de Recursos Humanos.

Suplente – **KATIA MEIRA ANDRADE** – Coordenadora da atenção básica de saúde.

e) Titular – **LUCIANA NERES DE SOUZA LEITE** – Assistente Social.

Suplente – **IONE SILVA MATOS** – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica.

II – Representantes de organizações da sociedade civil:

a) Conselho da Assistência Social

Titular – **JORLANDO MANOEL SOBRINHO** – Presidente da Associação de produtores rurais da região da Lagoa da Pedra.

b) Câmara de Vereadores

Titular – **JULIMAR SANTOS MEIRA** – Vereador.

c) Câmara de Vereadores

Titular – **FABIO MATOS NOGUEIRA** – Vereador.

III – Representantes da Equipe Técnica do Programa IFBA Saneando a Bahia, TED FUNASA/IFBA nº 4/2017.

**Artigo 4º** A Coordenação Geral do Programa IFBA Saneando a Bahia, conforme o TED FUNASA/IFBA nº 4/2017, deverá assegurar, para a execução dos trabalhos, a atuação dos seguintes profissionais:

- I- Coordenador Técnico Executivo;
- II- Coordenador Social;
- III- Engenheiro Sênior;
- IV- Engenheiro de Campo;
- V- Técnico Social Pleno;
- VI- Técnico Social;
- VII- Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico;
- VIII- Advogado;
- IX- Geólogo;
- X- Demógrafo;
- XI- Urbanista;
- XII- Profissionais da Educação; e
- XIII- Técnico em Informática.

**Artigo 5º** O Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação aqui constituído serão regulamentados por Regimento Interno e a vigência do mandato dos seus membros terá idêntica duração que a demandada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Artigo 6º** O processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Mirante deverá ser executado em conformidade com o Termo de Referência da FUNASA.

**Artigo 7º** O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Mirante deverá ser consolidado sob forma de Lei Municipal.

**Artigo 8º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 16 de março de 2021.

  
**Wagner Ramos Lima**  
**Prefeito Municipal**

## ***Dispensas de Licitações***

---

---

**PREFEITURAMUNICIPAL DE MIRANTE**

CNPJ.N.º 16.416.521/0001-64

### **RESUMO DE DISPENSA REFERENTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2021**

**PROCESSO DE DISPENSA N.º. 114/2021 1. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE **2. CONTRATADA:** LA DA SILVA PANIFICADORA, **3. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA PARA ATENDER NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO NO QUE TANGE AO SEU FUNCIONAMENTO DIÁRIO, **5. PRAZO:** 25 DE FEVEREIRO ATE 10 DE MAIO 2021, **6. BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade e recursos consignados no orçamento de 2021



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
128/2021.**

A Comissão Permanente de Licitação de Mirante – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de agosto de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da licitação Nº. 128/2021 – Contratação de empresa para utilização de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO DO BRASIL S/A, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, através da contratação de Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 43 4 andar, centro, Vitória da Conquista-BA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/7723-21, pelo valor global de R\$ 10.116,00 (dez mil, cento e dezesseis reais).

Mirante-BA, 11 de março de 2021.

Alex Vieira da Silva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Leandro Silva Oliveira  
Membro da Comissão

Jeovane Marinho Lima  
Membro da Comissão



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 128/2021**

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº Nº. 128/2021 – Objeto: Contratação de empresa para utilização de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO DO BRASIL S/A, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. CONTRATADO: Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 43 4 andar, centro, Vitória da Conquista-BA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/7723-21, pelo valor global R\$ 10.116,00 (dez mil, cento e dezesseis reais).

Mirante-BA, 11 de março de 2021.

Wagner Ramos Lima  
Prefeito Municipal





**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre

**EXTRATO DO CONTRATO 124/2021  
DISPENSA Nº 128/2021**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE - CONTRATADO – Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede na Praça Barão do Rio Branco, 43 4 andar, centro, Vitória da Conquista-BA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/7723-21, Contratação de empresa para utilização de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. Data do Contrato 15/03/2021; Valor do Contrato R\$ 10.116,00 (dez mil, cento e dezesseis reais). Vigência 31/12/2021. Prefeito – WAGNER RAMOS LIMA

**EXTRATO DE RESUMO DE DISPENSA Nº. 128/2021**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº. 128/2021** 1. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE 2. **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A, 3. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DISPONIBILIZADO PELO BANCO, DORAVANTE DENOMINADO LICITAÇÕES-E, QUE POSSIBILITA REALIZAR, POR INTERMÉDIO DA INTERNET, PROCESSOS LICITATÓRIOS ELETRÔNICOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, 5. **PRAZO:** ATE DIA 31/12/2021, 6. **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE E RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021.

## **Resumos de Contratos**

### **PREFEITURAMUNICIPAL DE MIRANTE**

CNPJ N.º 16.416.521/0001-64

### **RESUMOS DE CONTRATOS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **CONTRATO N.º: 109/2021 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirante, **EMPRESA CONTRATADA: LA DA SILVA PANIFICADORA, OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de padaria para atender necessidades das diversas secretarias do município no que tange ao seu funcionamento diário. **VALOR ESTIMADO R\$: 3.590,00 PRAZO:** 25 de Fevereiro a 10 de Maio de 2021, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade e recursos consignados no orçamento de 2021 – Wagner Ramos Lima – Prefeito.